

Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direcção de Projecto e Construção, para o estabelecimento da LN Aérea a 60 KV SE Pevidém — SE S. João de Ponte (Reforço), nas freguesias de Selho (S. Jorge), Silveiras e Ponte, concelho de Guimarães, a que se refere o Processo n.º EPU/35986.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-10-19. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

305351624

## Direcção Regional da Economia do Alentejo

### Édito n.º 595/2011

#### Processo N.º EPU N.º 12081

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Beja e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail [dr.alentejo@drealg.min-economia.pt](mailto:dr.alentejo@drealg.min-economia.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT mista a 30 kV (BJ30-51-30), com 207 metros, com origem no Apoio n.º 32 da Linha de MT a 30 kV SE Beja — SE Ferreira do Alentejo e término no PTC CB (prop. de SPER, S. A.), em CAM de S. Brissos, freguesia de São Brissos, concelho de Beja, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-10-21. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

305351543

## Direcção Regional da Economia do Algarve

### Édito n.º 596/2011

#### Processo N.º EPU N.º 3612

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Castro Marim e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail [dre-algarve@drealg.min-economia.pt](mailto:dre-algarve@drealg.min-economia.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-3-20-6-1-1 Caçadores da Foz Odeleite (PTD CTM 196), com 23.50 metros, a partir do apoio n.º 4 da linha FR15-3-20-6-1 Foz de Odeleite — Corte das Donas ao PTD CTM 196 Caçadores da Foz Odeleite; PTD CTM 196 Caçadores da Foz Odeleite, AÉREO — AS com 50.00 kVA/15 kV; RBT/IP CTM 196 Caçadores da Foz Odeleite, freguesia de Odeleite, a estabelecer em entre Vale da Zorra e Foz de Odeleite, concelho de Castro Marim, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

19-10-2011. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

305351787

### Édito n.º 597/2011

#### Processo N.º EPU N.º 3611

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Faro e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail [dre-algarve@drealg.min-economia.pt](mailto:dre-algarve@drealg.min-economia.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-58-1-1 Mar e Guerra (Alteração P66der-P4), com 585.76 metros, a partir do apoio n.º 66 da FR15-58-1 ao apoio n.º 4 da própria linha; a estabelecer em Escuro, freguesia(s) de Conceição e Sé, concelho de Faro, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

19-10-2011. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

305351754

### Édito n.º 598/2011

#### Processo N.º EPU N.º 3603

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Faro e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail [dre-algarve@drealg.min-economia.pt](mailto:dre-algarve@drealg.min-economia.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-98-1-2 Besouro (Alteração P8-P11), com 471.00 metros, a partir do apoio n.º 8 da própria linha ao apoio n.º 11 da própria linha; Linha Aérea a 15 kV, FR15-98-1-2-2 Paço Branco (Reposicionamento), com 124.78 metros, a partir do novo apoio 10 da LMT FR15-98-1-2 Besouro ao PTD FAR 230 Paço Branco; PTD FAR 230 Paço Branco (Reposicionamento), Aéreo — AI com 250.00 kVA/15 kV; a estabelecer em Paço Branco, freguesia de Conceição, concelho de Faro, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

19-10-2011. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

305351721

### Édito n.º 599/2011

#### Processo N.º EPU N.º 3602

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Faro e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail [dre-algarve@drealg.min-economia.pt](mailto:dre-algarve@drealg.min-economia.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-71-13-1-5 Ponte do Fialho (Alteração P2-P7), com 537.08 metros, a partir do apoio n.º 2 da própria linha ao apoio n.º 7 da própria linha; a estabelecer em Fialho, freguesia de Estoi, concelho de Faro, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

19-10-2011. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

305351705